

Breves Considerações sobre o Sistema de Indicadores de Gestão de Resíduos Urbanos proposto pela ERSAR

2.ª Geração do sistema de avaliação

versão 3.0 (30-12-2011) -ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Data: 21 de agosto de 2012

Autor: João Miguel Vaz, engº Mecânico, ECOGESTUS Lda.



Contacto: joao.vaz@ecogestus.com

Telemóvel. : 965784613

Nota Introdutória

1. **O objetivo do presente trabalho é a análise sintética a alguns indicadores** de desempenho que constam do sistema de 2.ª Geração de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos. Note-se desde já que consideramos que este sistema de avaliação constitui uma peça importante de “autoavaliação” para as próprias entidades gestoras, tendo certeza que o mesmo irá emprestar maior qualidade aos serviços prestados, caso estas adiram ao mesmo e lhe reconheçam a necessária credibilidade e utilidade.
2. A reflexão proposta tem como base a **experiência adquirida pelo autor a nível nacional**, ao serviço da empresa ECOGESTUS, Resíduos Estudos e Soluções Lda. , em diversos estudos sobre a gestão de resíduos urbanos, realizados de norte a sul do país em diversos municípios. Simultaneamente comparou-se com as práticas correntes em diversos países europeus, e com outros indicadores de gestão de resíduos urbanos.
3. Estamos ainda **conscientes da dificuldade em encontrar indicadores fiáveis, e comparáveis, no setor dos resíduos urbanos** que sirvam uma gama muito variada de entidades gestoras, em baixa (maioritariamente Câmaras Municipais) com problemas específicos e históricos de intervenção díspares, submetidas a entidades em alta com políticas e estratégias diferentes.
4. **A regulação** define-se “como o estabelecimento e a instituição de um conjunto de regras específicas, necessárias ao funcionamento equilibrado de um dado setor, em função do interesse público”. Partindo deste princípio assume-se que os **indicadores de gestão devem acima de tudo pugnar pelo bem comum, induzindo nos decisores da entidades gestoras a necessidade de tomarem decisões que visem a sustentabilidade ambiental e económica**. Sabemos que frequentemente estas decisões (tarifários, redução da frequência de recolha, exigência de comportamentos cívicos, atribuição de contentores às entidades e controlo dos baldeamentos, ...etc.) são impopulares e esbarram em décadas de maus hábitos e laxismo em matéria de proteção ambiental e desenvolvimento cívico. Acresce ainda que muitas vezes o aparente benefício individual, comodidade do utilizador, por exemplo na frequência de lavagem dos contentores, é muitas vezes prejudicial aos interesses da comunidade e à própria sustentabilidade ambiental. O setor dos resíduos apresenta ineficiências locais elevadas com mistura de política e gestão técnica nas decisões e falta de transparência tanto nos objetivos como nos resultados a alcançar.
5. **A base técnica dos indicadores** é abordada de forma superficial nos documentos de referência. Isto é, muitas vezes não é possível descortinar qual o objetivo e resultados concretos que o indicador visa medir nem qual a base científica aplicável. A existências de padrões de referência e metas, nomeadamente para as taxas de reciclagem material, consumo de energia ótimo por tonelada de resíduos recolhidos, número de dias de baixa e acidentes pessoais durante as operações de gestão de resíduos,...etc. Permitiriam na nossa opinião complementar o trabalho já realizado pela ERSAR e permitir uma melhor orientação às entidades gestoras.
6. **Os indicadores de gestão** são omissos relativamente a medidas de prevenção da produção de resíduos, por exemplo compostagem doméstica, investimento e empenho das entidades gestoras neste âmbito; faltando ainda promover aquelas entidades gestoras que possuem objetivos estratégicos claros, como por exemplo Planos Municipais de Resíduos.
7. **O número de indicadores é excessivo**. A quantidade de dados a disponibilizar pelas entidades gestoras, especialmente em baixa obriga a um significativo esforço administrativo sendo questionável a utilidade de tanta informação nesta fase inicial. Sugere-se de forma resumida a existência de indicadores chave, como acontece com o “Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável” (APA, 2010).

Breves Considerações sobre o Sistema de Indicadores de Gestão de Resíduos Urbanos proposto pela ERSAR

Análise individualizada aos indicadores de gestão de resíduos urbanos

RU1 – Acessibilidade Física do Serviço

Em zonas muito remotas com uma ocupação territorial muito dispersa, a verificação da distância ao contentor, 100 metros, deverá ser reconsiderada.

Os custos da recolha de resíduos em zonas sem vias de acesso transitáveis torna muitas vezes inviável a recolha de resíduos aos produtores com os atuais veículos de recolha. Neste caso, será mais conveniente, do ponto de vista do custo ambiental e financeiro, a recolha num determinado ponto comum aos utilizadores do sistema. Economicamente é inviável obrigar os municípios a adquirir veículos todo o terreno (4x4) para a recolha em diversos pontos dos concelhos.

Os municípios mais rurais e com ocupação dispersa serão os mais penalizados por este indicador.

Nas zonas remotas e de difícil acesso de muitos países Europeus, e especialmente nos mais prósperos (Áustria, Itália, Suíça, Alemanha) a recolha de resíduos indiferenciados, e mesmo a recolha seletiva, é realizada num ponto central da localidade em determinados dias. Este sistema de recolha reduz significativamente os custos.

A colocação de um balde/saco/contentor à disposição dos munícipes (produtores de resíduos) e a sua recolha num ponto centralizado, fora do âmbito da zona da residência, poderá contar como cumprimento do requisito, sendo esta uma solução para os tais casos de zonas intransitáveis.

RU2 – Acessibilidade da Recolha Seletiva (%)

Sugere-se apenas que a recolha seletiva seja efetivamente privilegiada, ou pelo menos equiparados, em relação à indiferenciada. O indicador aponta no sentido oposto com uma distância superior a 100 metros, isto é, na prática, menos conforto para o utilizador tornando mais difícil a missão do produtor de resíduos, obrigando-o a deslocar-se mais longe para depositar os seus resíduos valorizáveis.

Por outro lado, determinados pontos remotos (por exemplo quintas e herdades alentejanas) a muitas centenas de metros, ou alguns quilómetros, de distância de núcleos habitacionais, irão obrigar a um grande investimento (no caso dos tradicionais ecopontos) por parte das entidades gestoras para cumprir com indicador de cobertura, os 200 metros.

RU4 – Lavagem de contentores (%)

A responsabilidade da lavagem dos contentores de resíduos é dos seus utilizadores. Isto na maioria dos países (Áustria, Alemanha, Itália, Bélgica, Holanda,...) com sistema evoluídos e elevadas percentagens de recolha seletiva. A lavagem dos contentores deverá servir como proteção à saúde dos trabalhadores (cantoneiros) e não é bom indicador para medir a qualidade do serviço ou o interface com o utilizador.

A lavagem de contentores tem custos elevados com grande consumo de água e energia, devendo ser unicamente realizada de forma a manter os “contentores utilizáveis”

O critério a ser aplicado como previsto, 6 a 12 lavagens por ano, obriga as entidades gestoras a investimentos elevados, na ordem das dezenas ou centenas de milhares de euros. Estes investimentos pouco contribuem para o aumento da recolha seletiva ou eficiência geral do sistema de gestão, aumentando os custos operacionais.

No âmbito sociológico esta é uma forma de pactuar com incorreções cívicas. A lavagem constante dos contentores beneficia os agentes prevaricadores, aqueles que sujam e vandalizam onerando indevidamente os que não sujam e separam os resíduos. Adia-se a mudança de hábitos (despejar as sopas e os resíduos não acondicionados no contentor...) e coloca-se o ónus da mudança do lado da autoridade local (entidade gestora).

No campo dos resultados deve atender-se ao facto que a redução do número de lavagens, por exemplo uma vez por ano, é um indicador de desempenho positivo, significando que os cidadãos acondicionam bem os seus resíduos e não sujam os contentores. Ou, que a entidade gestora decidiu personalizar os contentores e cada um dos produtores é responsável pela limpeza, tornando mais eficiente a gestão com redução de custos e menor impacto ambiental.

RU8 – Valorização Orgânica

A recolha seletiva da fração biodegradável e a compostagem doméstica são práticas comuns nos sistemas

mais avançados e com melhores resultados ambientais e económicos. Segundo a ERSAR o indicador RU8 deverá aplicar-se aos sistemas em alta e somente no que diz respeito ao tratamento. Contudo, pensamos que as entidades gestoras em baixa que invistam na compostagem doméstica e recolha seletiva da fração biodegradável devem ser majoradas, penalizando-se os sistemas que não invistam neste setor específico. Refira-se ainda que a compostagem doméstica será a forma mais eficiente de fazer prevenção de resíduos, poupando-se todo o impacto ambiental de recolha, transporte e tratamento de resíduos.

Neste âmbito falta ainda incluir na maioria dos tarifários um benefício aos municípios que ativamente se empenham na compostagem doméstica, contribuindo para a sustentabilidade do sistema de gestão de resíduos urbanos.

R11 – Renovação do Parque de Viaturas (km/viatura)

O indicador mais fiável em termos de impacte ambiental (emissão de partículas PM5, PM10, óxidos de azoto, etc.) e eficiência energética diz respeito às normas a que estão sujeitos os motores (EURO 2, EURO 3, EURO 4, EURO 5...).

Um veículo com grande intensidade de utilização, e menor tempo de amortização do investimento inicial, por exemplo, percorrendo 50.000 km por ano estará ao fim de cinco anos fora da classificação de “qualidade do serviço boa” por ter ultrapassado os 250.000 km. Contudo, o veículo cumpre com as normas EURO 5, tem baixos custos de manutenção e desempenha melhor a sua missão que um veículo, que faça apenas 15.000 km por ano e que tenha 15 anos (15.000 km/ano x 15 anos = 225.000 km) não cumprindo com as normas de controlo de emissões e eficiência energética. No entanto, este segundo veículo obtém melhor nota segundo o indicador proposto pela ERSAR.

Concluimos que o número total de quilómetros percorrido (soma dos conta quilómetros individuais) a dividir pelo número de viaturas poderá não dar uma imagem fiável do estado do parque de viaturas nem da respetiva rentabilização.

As recentes inovações associadas aos veículos (plataformas rebaixadas, sensores e câmaras) em matéria de segurança e saúde dos trabalhadores poderiam ser refletidas nos indicadores de desempenho.